



## PORTARIA GR Nº. 127/2020

**Revoga o Edital nº. 54/2020, que torna público o processo seletivo que visa à contratação de um docente para integrar o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, em seu Curso de Mestrado Profissional, e, simultaneamente, o quadro de docentes da Instituição, em regime de dedicação de quarenta horas semanais.**

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no art. 58, XIII, do Estatuto da Universidade,

**Considerando a Portaria GR nº. 105/2020, que regulamenta no âmbito da Universidade Católica de Santos as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019;**

**Considerando que o Edital nº. 54/2020, que torna público o processo seletivo que visa à contratação de um docente para integrar o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, em seu Curso de Mestrado Profissional, e, simultaneamente, o quadro de docentes da Instituição, em regime de dedicação de quarenta horas semanais, resultou deserto em relação a candidatos inscritos;**

### RESOLVE:

**Art.1º.** Revogar o Edital nº. 54/2020, de 10 de março de 2020.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 20 de abril de 2020.

**Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE**  
Reitor

### Reitoria